

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	20%	LICITANTE	HABILITAÇÃO TÉCNICA
1	Geladeira	40	8	Space Informática e Móveis para escritórios	11564322
4	Televisor	40	8	Space Informática e Móveis para escritórios	11564322
5	Televisor	75	15	Vitoria Logística LTDA	11564451
6	Televisor	20	4	Space Informática e Móveis para escritórios	11564322

2.3. O fornecedor **Space Informática e Móveis para escritórios, CNPJ 33.486.276/0001-80**, apresentou diversos atestados de capacidade técnica. O subitem 4.3.1 do TR prevê a apresentação de um ou mais atestados que comprovem o fornecimento de 20% (vinte por cento) da quantidade total do item licitado. Dessa forma, os atestados apresentados foram os seguintes:

ÓRGÃO	QUANTIDADE	
	GELADEIRA	TELEVISOR
Prefeitura de Feira de Santana	01	01
UFPI	60	00
Prefeitura de Viana/ES	01	00
Prefeitura de Leopoldina/MG	01	00
UFMG	05	00
Ativa Licitações	00	23

2.4. A empresa apresentou, ainda, atestados da Prefeitura de Senhora dos Remédios/MG e Prefeitura de Juiz de Fora/MG. Estes atestados, no entanto, não contemplam os itens licitados.

2.5. Para o item 01, geladeira, comprovou-se no Pregão 16/2017-SRP, da UASG 154048-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, o fornecimento de 60 freezers. Dada a disposição do subitem 4.3.2 do TR, considera-se cumprida a exigência de fornecimento de 20% do quantitativo licitado.

2.6. Quanto aos itens 04 e 06, o atestado fornecido pela empresa Ativa Licitações, CNPJ 27.748.454/0001-00, referente ao fornecimento de 23 (vinte e três) aparelhos de TV, seria suficiente em relação ao quantitativo. Entretanto, por não se tratar de compra pública, se faz necessária a **apresentação das notas fiscais que comprovem o fornecimento**.

2.7. A empresa **Vitoria Logística LTDA, CNPJ 30.957.312/0001-59**, melhor classificada para o item 05, apresentou atestado da empresa ROBERTO PEREIRA DA SILVA 03215259141, CNPJ: 34.584.079/0001-67, referente ao fornecimento de 20 (vinte) aparelhos de TV, o que seria suficiente em relação ao quantitativo. Entretanto, por não se tratar de compra pública, se faz necessária a **apresentação das notas fiscais que comprovem o fornecimento**.

2.8. Os CNPJ das empresas citadas e o extrato do comprasnet referente ao PE 16/2017 foram juntados aos autos por meio do arquivo Comprovante Qualificação Técnica (11565156).

2.9. Feitas tais colocações, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 47 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, é necessário **promover as diligências apontadas antes da aceitação das propostas**.

2.10. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

2.11. Nos termos do subitem 7.32.1 do instrumento convocatório, "*considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração*".

2.12. Das propostas apresentadas, não se verifica incompatibilidade com os preços praticados no mercado, estando as mesmas, à exceção do item 10, abaixo do valor de referência apontado no TR.

2.13. Quanto à forma, as propostas encontram-se datadas e assinadas, apresentam a identificação da empresa, CNPJ, Razão Social, endereço, UF, CEP, telefone, e-mail e prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em consonância com o modelo de proposta apresentado no Anexo I do Termo de Referência.

2.14. Passa-se à análise das especificações do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	ANÁLISE
1	Geladeira	Space Informática e Móveis para escritórios	Considerando que o modelo não é bivolt e apresenta duas versões, de acordo com a voltagem, necessário confirmar com o fornecedor que o modelo a ser aceito é o de 220 V (CRM45BBBNA).
2	Frigobar	Itaca EIRELI	O modelo apresentado na proposta (MIDEA/ MTBS42) não existe no site do fabricante. A referência MTBS42 diz respeito a um micro-ondas. Necessário o envio de catálogo. Também é necessário, em caso de produto que não seja bivolt, que o fornecedor confirme que a proposta se refere a um modelo de 220 V.
3	Micro-ondas	N.S.S Comercial Construtora EIRELI	O modelo apresentado, Electrolux MEF41, conforme manual e site do fabricante (https://loja.electrolux.com.br/forno-micro-ondas-meus-favoritos-31l-mef41-electrolux/p), não possui a função GRILL. Portanto, o modelo não atende às especificações pretendidas.
4	Televisor 43"	Space Informática e Móveis para escritórios	O modelo ofertado, AOC 43S5295/78G, não possui bluetooth, não atendendo às especificações pretendidas.
5	Televisor 55"	Vitoria Logística LTDA	O modelo apresentado, TV 55P TCL LED SMART 4K WIFI - 55P8M, atende a todas as especificações pretendidas. Possui as conexões, bluetooth e Chromecast built-in, que permite o espelhamento e substitui o DLNA.
6	Televisor 70"	Space Informática e Móveis para escritórios	O modelo ofertado, PHILIPS - 70PUG6774/78, não possui bluetooth, não atendendo às especificações pretendidas.
7	Fragmentadora: 10 fls	JVB Distribuidora Comercio e Serviços EIRELI	O valor da proposta diverge do valor ofertado. Não há como verificar o atendimento das especificações, uma vez que a marca, modelo e fabricante possuem a mesma informação: ELGIN. Necessário solicitar a correção da proposta e o envio de catálogo do produto. Caso o produto não seja bivolt, necessário que o fornecedor confirme que a proposta se refere a um modelo de 220 V.
8	Fragmentadora: 300 fls	JVB Distribuidora Comercio e Serviços EIRELI	Não há como verificar o atendimento das especificações, uma vez que a marca, modelo e fabricante possuem a mesma informação: ELGIN. Necessário solicitar a correção da proposta e o envio de catálogo do produto.
9	Ventilador	Ariane Mendes Rocha	O modelo apresentado atende a todas as especificações pretendidas.
10	Umificador	FRACASSADO	Embora a diferença entre o valor máximo permitido (R\$ 156,12) e o valor da menor proposta (R\$ 172,80) seja de apenas R\$ 16,68, o disposto no subitem 7.32 do Edital inviabiliza a aceitação da proposta.

3. CONCLUSÃO

3.1. Da análise acima empreendida, esta Área Técnica **manifesta-se:**

I - Pela **REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA** junto à empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.486.276/0001-80, em relação ao **item 01**, de modo a ratificar que o modelo a ser fornecido é o de 220 V (CRM45BBBNA);

II - Pela **RECUSA** da proposta da empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.486.276/0001-80, em relação aos **itens 04 e 06**, devido ao fato de que os modelos ofertados não possuem bluetooth, não atendendo às especificações pretendidas. Observa-se que outras licitantes ofertaram os mesmos modelos que motivaram a recusa, devendo-se, em caso de confirmação, proceder à recusa das propostas pelos mesmos motivos;

III - Pela **REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA** junto à empresa **ITACA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, em relação ao **item 02**, uma vez que o modelo apresentado na proposta (MIDEA/ MTBS42) não existe no site do fabricante. A referência MTBS42 diz respeito a um micro-ondas. Necessário o envio de catálogo. Também é necessário, em caso de produto que não seja bivolt, que o fornecedor confirme que a proposta se refere a um modelo de 220 V;

IV - Pela **RECUSA** da proposta da empresa **N.S.S COMERCIAL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.818/0001-85, em relação ao **item 03**, devido ao fato de que o modelo apresentado, Electrolux MEF41, conforme manual e site do fabricante (<https://loja.electrolux.com.br/forno-micro-ondas-meus-favoritos-31l-mef41-electrolux/p>), não possui a função GRILL. Portanto, o modelo não atende às especificações pretendidas. Observa-se que outras licitantes ofertaram o mesmo modelo que motivaram a recusa, devendo-se, em caso de confirmação, proceder à recusa das propostas pelos mesmos motivos;

V - Pela **REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA** junto à empresa **VITORIA LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.957.312/0001-59, em relação ao **item 05**, de modo que as informações constantes no atestado de capacidade fornecido pela empresa ROBERTO PEREIRA DA SILVA 03215259141, CNPJ: 34.584.079/0001-67, referente ao fornecimento de 20 (vinte) aparelhos de TV, seja complementada com a **apresentação das notas fiscais que comprovem o fornecimento**;

VI - Pela **REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA** junto à empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.7771/0001-66, em relação aos **itens 07 e 08**, visto que:

a) Para o item 07: o valor da proposta diverge do valor ofertado. Não há como verificar o atendimento das especificações, uma vez que a marca, modelo e fabricante possuem a mesma informação: ELGIN. É necessário solicitar a correção da proposta e o envio de catálogo do produto. Caso o produto não seja bivolt, necessário que o fornecedor confirme que a proposta se refere a um modelo de 220 V.

b) Para o item 08: Não há como verificar o atendimento das especificações, uma vez que a marca, modelo e fabricante possuem a mesma informação: ELGIN. É necessário solicitar a correção da proposta e o envio de catálogo do produto.

VII - Pela **ACEITAÇÃO** da proposta e habilitação técnica da empresa **ARIANE MENDES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.924.197/0001-41, em relação ao **item 09**;

3.2. Dessa forma, sugere-se a restituição dos autos à Divisão de Licitação da CGL, a fim de que sejam analisados os apontamentos realizados e adotadas as providências cabíveis.

Respeitosamente,

ANDRÉA DE ANDRADE PEDROSA

Chefe do Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREA DE MELLO

Coordenador de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitação da CGL para adoção das providências cabíveis.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 27/04/2020, às 10:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE ANDRADE PEDROSA, Chefe do Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação**, em 27/04/2020, às 10:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correa de Mello, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 27/04/2020, às 10:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11564997** e o código CRC **FE006357**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Comprovante Qualificação Técnica (11565156)

Referência: Processo nº 08084.001898/2019-81

SEI nº 11564997